



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA**

Ofício n.º 0086/2020 DAO

Pelotas, 04 de maio de 2020.

Exmo. Sr.
José Sizenando
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao pedido de informação formulado pela Vereadora Cristina Oliveira, a qual solicita informações a respeito do horário de funcionamento do Canil Municipal e se os recolhimentos estão sendo realizados (prot. Câmara 2239/2020).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS (03 fls).

Atenciosamente,


Paula Schild Mascarenhas
Prefeita



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Memo nº. 128/2020 GAB

Pelotas, 24 de abril de 2020.

De: Gabinete – SMS

Para: Sr. Tiago Bündchen
Diretor Executivo
Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Pedido de Informação nº 242/2019 (SIM)

Senhor Diretor,

Em resposta ao Pedido de Informação supracitado, encaminhamos cópia do Memorando nº 23/2020 da Diretoria de Vigilância em Saúde, referente ao Canil e recolhimento de animais.

Atenciosamente,


Roberta Paganini Lauria Ribeiro
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Pelotas, 24 de abril de 2020.

MEMO DVS N°023/2020

Ilma. Senhora

Roberta Paganini Lauria Ribeiro

Secretaria Municipal de Saúde

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar **Memo VIGIAMS nº49/2020**, em resposta ao **Processo nº00242/2019**, referente ao pedido de Informações **Of. Leg 0094/2020**.

Desde logo, colocamo-nos ao inteiro dispor para esclarecimento de qualquer dúvida que venha a persistir.

Atenciosamente.


M. Mendonça da S. Neto
Médico Vet CRMV/RS 5896
Diretor de Vigilância em Saúde
SVS - Pelotas

Pelotas
prefeitura de
vamos compartilhar a cidade
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE

Memo VIGIAMS nº49/2020

Pelotas, 24 de Abril de 2020

De: Isabel Martins Madrid

Chefe de Departamento da Vigilância Ambiental em Saúde

Para: Franklin Mendonça de Souza Neto

Diretor de Vigilância em Saúde

Prezado Diretor,

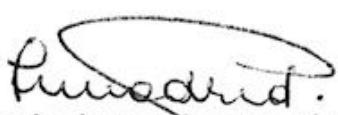
Em atendimento à solicitação constante no processo nº 00242/2019 referente ao pedido de informações Of Leg. 0094/2020, cumpre informar o que segue:

O módulo canil do Centro de Controle de Zoonoses não teve seu horário de funcionamento e visitação alterado devido à situação de pandemia pela COVID-19 tendo em vista que se trata de um serviço essencial, sendo assim, permanece funcionando diariamente das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, de segunda a domingo e com horário de visitação de segunda a sexta das 9hs às 12hs e das 13h30 às 16hs e aos sábados das 10h às 16hs. Entretanto, seguindo as orientações quanto as medidas de prevenção à COVID-19.

No que se refere aos serviços realizados pelo Centro de Controle de Zoonoses, os mesmos seguem as orientações e normativas do Centro Estadual de Vigilância em Saúde (CEVS/SES) e Ministério da Saúde, sendo, portanto realizados apenas recolhimentos de urgência relacionados a zoonoses, presença de animais bravios em via pública ou aqueles advindos de processos de maus tratos realizados pela Secretaria de Qualidade Ambiental de Pelotas.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,


Isabel Martins Madrid

Médica Veterinária, Dra.

Chefe do Departamento de Vigilância Ambiental em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde